



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Resolução 006/2003

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00.

Art. 1º - Para a referida suplementação, os recursos serão provenientes do cancelamento de saldos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias e constantes no orçamento vigente.

Nº da conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais	655.000,00	1.500,00	653.500,00
Total Cancelado		1.500,00	

Art. 2º - Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Investimentos - de R\$ 128.000,00 acrescida da suplementação autorizada passando ao valor totalizado de R\$ 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos reais). Adequando ao descritivo de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 19 de Dezembro de 2003.


JUCELI RUTHS
PRESIDENTE